



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 • Ano I | Edição nº 36



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.106, DE 20 DE OUTUBRO 2025.

Altera o Decreto nº 8.722, de 7 de maio de 2024 que designou a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300003798/2024-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 8.722, de 7 de maio de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II - (...):

b) Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jauú - Núcleo Educação:

Titular: (...);

Suplente: Michele Flamarion de Souza;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 20 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.107, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.216, de 6 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do Processo nº 0300010480/2025-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 8.216, de 6 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VI – Um representante do Poder Legislativo Municipal :

a) Titular: João Pacheco de Souza Amaral Filho;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 20 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Decreto.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do Processo nº 03000010726/2025-PG-3;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 8.206, de 27 de dezembro de 2021;

II - o Decreto nº 8.645, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 20 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 116.629,18 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	409	VALOR	R\$ 116.629,18
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF: 210308**) em 22/10/2025 às 15:37:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0944-aa7e-73d5-1f10-ee>





CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 116.629,18 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	R\$ 116.629,18
TOTAL	R\$ 116.629,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 84.838,26 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	597	VALOR	R\$ 84.838,26
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 84.838,26 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	84.838,26
TOTAL	84.838,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 57.966,67 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	597	VALOR	R\$ 57.966,67
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 57.966,67 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	57.966,67
TOTAL	57.966,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI



Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	475	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2024	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.015	FMASIGDBF	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	474	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2024	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.015	FMASIGDBF	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 53.706,33 (cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	743	VALOR	R\$ 53.706,33
UNIDADE EXECUTORA	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2030	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 53.706,33 (cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	53.706,33
TOTAL	53.706,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 324.651,58 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	367	VALOR	R\$ 324.651,58
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	





FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 324.651,58 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	324.651,58
TOTAL	324.651,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	441	VALOR	R\$ 19.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.020	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	317	VALOR	R\$ 500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	304.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.117, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	462	VALOR	R\$ 383.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	415	VALOR	R\$ 383.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.118, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da

Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	457	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	415	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.119, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	884	VALOR	R\$ 225.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.038	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	140	VALOR	R\$ 225.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.038	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	477	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2024	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.015	FMASIGDBF	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	474	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	

AÇÃO	2024	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO - IGD
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.015	FMASIGDBF
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de outubro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

PORTARIA Nº 02,
de 08 de outubro de 2025.

O Secretário de Economia e Finanças do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 0300010621-PG, de 17 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Estudo Técnico para adesão ao convênio da NFS-e, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo, responsável por questões relacionadas ao estudo, elaboração, avaliação, execução e monitoramento da implementação e operacionalização das novas regras decorrentes da reforma tributária.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo também será responsável pela instrução do processo administrativo de adesão à NFS-e padrão nacional.

Art. 2º A Comissão Municipal de Estudo Técnico para adesão ao convênio da NFS-e tem as seguintes atribuições:

I - garantir a operacionalização tempestiva das novas regras intrínsecas à reforma tributária, haja vista a vigência dessas alterações já a partir de 1º de janeiro de 2026;

II - permitir, através de elaboração de comunicações orientadoras, que a administração tributária e os contribuintes estejam preparados para as iminentes mudanças;

III - avaliar os benefícios ou riscos que o Município terá ao optar por sistema próprio de emissão de NFS-e, ou ao aderir ao convênio da NFS-e, padrão nacional;

IV - executar, após a definição efetivada pela Comissão, as parametrizações necessárias à utilização do sistema emissor de NFS-e adotado;

V - monitorar e acompanhar as implementações propostas pela Comissão;



VI - elaborar e implementar plano de divulgação das ações, orientações e decisões da Comissão, com o objetivo de informar e preparar a administração pública e os contribuintes para as mudanças decorrentes da reforma tributária;

VII - outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º A Comissão Municipal de Estudo Técnico para adesão ao convênio da NFS-e será composta:

I - por 5 (cinco) servidores da Secretaria de Economia e Finanças, indicados pelo Secretário da pasta;

II - por 1 (um) servidor da Gerência de Tecnologia da Informação, indicado pelo Secretário de Comunicação.

Art. 4º Os membros da Comissão Municipal de Estudo Técnico para adesão ao convênio da NFS-e mencionados no art. 3º, desta Portaria são os seguintes:

I - Patricia Nogueira Gomes;

II - Hermes Nereu Celestino;

III - Alessandra Renata Marcolino;

IV - Francisco Conte Ficho;

V - Giovana Maria Balie Burgo;

VI - Thiago Pavan Bragion.

Art. 5º Fica designada como Presidente da Comissão Municipal de Estudo Técnico para adesão ao convênio da NFS-e a servidora Patricia Nogueira Gomes.

Art. 6º A Secretaria de Economia e Finanças ficará responsável por consolidar os estudos de viabilidade do sistema emissor da NFS-e, apresentados pela Comissão Municipal de Estudo Técnico, definindo pela adesão ao convênio, padrão nacional, ou optando pela manutenção de sistema próprio.

Art. 7º Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Estudo Técnico poderá solicitar informações de outros municípios ou da Confederação Nacional dos Municípios, da qual nosso Município é integrante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 08 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 723/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) COMPRIMIDOS DE LISADO BACTERIANO DE ESCHERICHIA COLI (URO VAXON 6 MG), PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.314,00 (UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 20 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 725/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A QUADRA DO JARDIM PIRES DE CAMPOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 978,50 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 20 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 729/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) COMPRIMIDOS DE DEXLANSOPRAZOL 60MG, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 745/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 FRASCOS DE MUSTELA SHAMPOO (ORIGINAL), PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 416,46 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 20 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 746/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 FRASCOS DE GATIFLOXACINO 0,3% SOL OFTÁLMICA, FRASCO 5ML, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 540,48 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 20 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 747/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) LITROS DE LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE, NÃO PODENDO SER COMPOSTO LÁCTEO, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 703,80 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 20 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N° 755/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) COMPRIMIDOS DE GALVUS MET 50M/1000 MG ,

PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 804,16 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 756/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) COMPRIMIDOS DE REMEROM SOLTABS 30MG, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.391,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 758/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) COMPRIMIDOS DE VARFARINA SÓDICA 7,5MG, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 160,80 (CENTO E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 761/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE "WHATSAPP AUTOMATIZADO" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.269,96 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 23/10/2025 A 28/10/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de outubro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300008581/2025-PG-3 - MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 23 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 22 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300009369/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SENDO CAMISETAS E AGASALHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CISC - CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA - CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 03

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 23 de outubro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 22 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 198/2025

Processo Administrativo nº 0300009572/2025-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DE LITERATURA PARA APOIO PEDAGÓGICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO 1º AO 5º ANO, DAS ESCOLAS DO PROGRAMA EM TEMPO INTEGRAL, EMEF PROF. ANTONIO

WALDOMIRO DE OLIVEIRA E PROFª DALTYRA DE TOLEDO CASTRO

Contrato Nº 429/2025 - EMPRESA: ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS, CNPJ nº 47.***.***/*-22, no valor total de R\$ 91.632,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais);

Assinatura: 21/10/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 193/2025

Processo Administrativo nº 0300009350/2025-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE EPTROLÉO GLP DE 13KG E 45KG PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300009350/2025-PG-3;

ATA Nº 193.01/2025 - EMPRESA: COMERCIAL DE GÁS BAURUENSE LTDA ME, CNPJ nº 46.***.***/*001-00, no valor total de R\$ 100.225,00 (cem mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Assinatura: 22/10/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 209/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 100/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG, proveniente do Processo Administrativo nº 0300008682/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

· FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-69, sagrou-se vencedora para o certame, no valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e



III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 22 de outubro de 2.025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 275/2025

Processo Administrativo nº 0300007960/2025-PG-3;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA E RELACIONADOS COM EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contrato Nº 430/2025 - EMPRESA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº **028.316/71**-**, no valor total anual de R\$ 763.481,13 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos);
Assinatura: 22/10/2025
Jahu, 22 de outubro de 2.025.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Governo

Concursos: Motorista I, Médico do Trabalho I, Merendeira I, Psicólogo I, Monitor de Transporte Escolar e Agente de Serviços Gerais I.

Edital: 001/2024 e 002/2024

Ofício: nº. 1143/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Motorista I, Médico do Trabalho I, Merendeira I, Psicólogo I, Monitor de Transporte Escolar e Agente de Serviços Gerais I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 29 de outubro de 2025

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Motorista I

18º Alex Sandro Ramos - RG:42.xxx.xxx-3

Horário: 08h30

Médico do Trabalho I

03º Rebeca Storch Doni - RG: 35.xxx.xxx-9

Horário: 09h30

Merendeira I

34º Monica Dias da Silva - RG: 43.xxx.xxx-1

35º Débora Sangeroti - RG: 43.xxx.xxx-3

Horário: 10h00

Psicólogo I

05º Bruna Fernanda de Oliveira Orgaide - RG: 41.xxx.xxx-6

Horário: 10h30

Monitor de Transporte Escolar

19º Erika Nerissa Bortoto Evangelista - RG: 49.xxx.xxx-8

Horário: 13h00

Agente de Serviços Gerais I

73º Natalício Esteves de Lima - RG: 32.xxx.xxx-2

74º Ednei Wanderley Bortoto - RG: 28.xxx.xxx-0

75º Marcelo Godoy da Silva - RG: 42.xxx.xxx-X

76º Luiz Angelo Tesser - RG: 41.xxx.xxx-7

Horário: 14h00

Agente de Serviços Gerais I

77º Patrícia Antonia Rodrigues da Silva - RG:42.xxx.xxx-7

78º Marlon Vinicius Rodrigues de Oliveira - RG: 43.xxx.xxx-X

79º Danilo Fernando Rodrigues - RG: 46.xxx.xxx-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 23 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 659/2025

Contratada: AEF BID COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Tipo: Contrato





Valor: R\$348,30 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Dotação: 01.01.02.122.0012.2025.3.3.90.30-Material de consumo

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2025

Fiscal do Contrato: Paulo Cesar Antunes

.....
CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 660/2025

Contratada: ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Tipo: Contrato

Valor: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)

Dotação: 01.01.02.122.0012.2025.3.3.90.30-Material de consumo

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2025

Fiscal do Contrato: Paulo Cesar Antunes
.....





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Luciane Adélia de Camargo

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0944-aa7e-73d5-f1f0-ee



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 36, ano I, veiculado em 22 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 22/10/2025 às 15:37:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0944-aa7e-73d5-f1f0-ee>